

## Joana Figueiredo

---

**De:** António José Seguro [ajseguro@ps.parlamento.pt]  
**Enviado:** quinta-feira, 17 de Dezembro de 2009 15:04  
**Para:** Joana Figueiredo; Fátima Abrantes  
**Assunto:** FW: Acordo de Londres e a defesa das empresas portuguesas  
**Anexos:** Parecer\_Freitas\_Amaral.pdf

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAEIE	
Nº Unico	337441
Entrada/Data nº	67
Data:	17 / 12 / 09

Para dar entrada e distribuírem pelos membros da Comissão

**De:** ACPI [mailto:acpi@jedc.pt]  
**Enviada:** terça-feira, 8 de Dezembro de 2009 17:53  
**Para:** António José Seguro  
**Assunto:** Acordo de Londres e a defesa das empresas portuguesas



Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Industrial

Exmo. Senhor Deputado Dr. António José Seguro  
Ilustre Presidente da Comissão Parlamentar  
de Assuntos Económicos, Inovação e Energia

Na Vossa qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, permitimo-nos passar às mãos de V. Exas. parecer do Professor Diogo Freitas do Amaral relativo à problemática da ratificação, por Portugal, do denominado “Acordo de Londres para aplicação do artigo 65 da Convenção da Patente Europeia”.

Trata-se de um parecer que claramente alerta para os perigos que representará, não só para a economia nacional e empresas portuguesas, nomeadamente as PME's, como também da violação da Constituição, de política externa portuguesa, e da subalternização do papel da Língua Portuguesa, a possível ratificação do referido Acordo.

Num momento em que se pretende apostar na inovação e no conhecimento, como pilares para o sucesso económico, este Acordo tornar-se-á um obstáculo, para as empresas portuguesas, à protecção dessa mesma inovação e desse conhecimento.

De facto este Acordo tornará mais difícil e oneroso às empresas portuguesas, nomeadamente as PME's, a aposta na protecção da sua inovação, tornando mais menos acessível a preparação de processo de protecção de patentes de invenção.

Acresce que, a nível comunitário, discutem-se, presentemente, propostas que, a serem aprovadas, terão consequências muito negativas para as empresas portuguesas.

A ACPI-Associação dos Consultores em Propriedade Industrial tem vindo a alertar para esta questão, vendi agora a sua posição reforçada por parecer de tão Ilustre Catedrático.

O "Acordo de Londres" é de ratificação absolutamente voluntária e livre, não acarretando qualquer penalização a sua não ratificação.

Importa salientar que, entre os Estados que não ratificaram o referido Acordo encontram-se Espanha,

Grécia, Itália, e outros.

O referido Acordo representará o aumento do fosso entre o Grupo dos Países mais desenvolvidos a nível tecnológico e os outros, onde se inclui o nosso País.

O "Acordo de Londres", se fosse assinado pelo Estado Português, iria diminuir, drasticamente, a informação tecnológica disponível em Português, dificultando, de forma muito gravosa, a informação técnica e a tecnologia disponível para as empresas portuguesas.

Não podemos ainda deixar de mencionar que o referido "Acordo" constituirá um enorme prejuízo para as empresas portuguesas que se verão obrigadas a suportar os custos de algo que, neste momento, é gratuito.

Por outro lado, e tal como alerta o Parecer que agora remetemos, o "Acordo de Londres" contraria a política seguida por sucessivos governos, de afirmação da Língua Portuguesa no Mundo, de que são manifestações mais evidentes a manifestação da vontade que a Língua Portuguesa passe a ser língua oficial em diferentes organismos internacionais.

Este "Acordo de Londres" acabará por tornar inexistente o Português enquanto Língua tecnológica, colocando em situação de privilégio os países cuja língua oficial é o Inglês, Francês ou Alemão.

O que verdadeiramente está em causa nesta matéria é o papel que queremos, enquanto País, que a nossa Língua mantenha, ou perca, enquanto Língua tecnológica e de conhecimento.

Acresce que, actualmente, e a nível comunitário, discute-se propostas que, a serem aprovadas como presentemente apresentadas, representarão graves consequências para as empresas portuguesas.

Perante o acima exposto, e remetendo o Parecer de Insigne Catedrático, muito agradecemos o agendamento de uma audiência, para que possamos desenvolver e dar a conhecer diversas preocupações relacionadas com esta matéria.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Gonçalo de Sampaio  
Secretário-Geral

Rua do Salitre, 195  
1269-063 LISBOA  
Telef.: 21 384 13 00  
Fax : 21 387 57 75  
E-mail: [acpi@jedc.pt](mailto:acpi@jedc.pt)